

Artigo 1º — Passa a denominar-se "João José San-Martin" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Loteamento São Judas Tadeu, em Pindamonhangaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação

Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.100, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 246/94,
do deputado Luiz Carlos Neves)

Dá denominação a viaduto situado na Rodovia Raposo Tavares

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Procurador Sylvio de Ulhôa Cintra", o viaduto localizado na rodovia "Raposo Tavares", Km 20,200, em Osasco.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann
Secretário dos Transportes

Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.101, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 249/94,
do deputado Luiz Carlos Neves)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Manoel Barbosa de Souza" a Escola Estadual de 1º Grau do jardim Bonança III, em Osasco.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva,
Secretária da Educação

Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.102, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 265/94,
do deputado Roque Barbieri)

Dá denominação a trevo de acesso situado na Rodovia Marechal Rondon "(SP-300)"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "José Neira Mourelle" o trevo de acesso ao Município de Guararapes, localizado no km 553,23 metros da Rodovia "Marechal Rondon" (SP-300), em Guararapes.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann,
Secretário dos Transportes

Robson Marinho,
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.103, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 290/94,
do deputado Osvaldo Sbeghen)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Creche-Berçário "Dr. Leocádio Corrêa", com sede em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.104, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 306/94,
do deputado Roberto Purini)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Fundação Veritas", com sede em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.105, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 311/94,
do deputado Vanderlei Simionato)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Artur Nogueira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Aparecida Dias dos Santos" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Parque das Laranjeiras, em Artur Nogueira.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretaria da Educação

Robson Marinho,

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.106, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 409/94,
do Deputado Osvaldo Justo)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade de Estudos e Trabalhos Aplicados — SETA", com sede em Santos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família

e Bem-Estar Social

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo

e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.107, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 422/94,
do Deputado Tonico Ramos)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Casa de São Vicente", com sede em Pirassununga.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família

e Bem-Estar Social

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo

e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.108, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de Lei 499/94,
do deputado Roberto Purini)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o "Serviço Assistencial ao Menor - Salmer", com sede em Iacanga.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho,

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinho,

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.109, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 521/94,
do deputado Wadli Helú)

Declara de utilidade pública e entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí" — Apac, com sede em Tatuí.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.110, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 571/93,
do deputado Dimas Ramalho)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o Lar de Maria de Bernardino de Campos, com sede em Bernardino de Campos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho,

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinho,

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de março de 1995.

LEI Nº 9.111, DE 3 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 288/94,
do deputado Osvaldo Sbeghen)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Beneficente Cristã", com sede em Bauru.